



RESOLUÇÃO CTP Nº 760/09

ATA Nº 911/09

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **24/03/09**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 7211/082, DETT 6595/081, DETT 7114/087, DETT 7118/082, DETT 7672/080, DETT 7675/089 DETT 7215/088, DETT 7375/085, DETT 7212/089 e DETT 7213/085 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **DEFERIR:** DETT 7660/081 da Prefeitura Municipal de São Joaquim, DETT 7673/086 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; **OUTROS: 1 – Cancelar o Auto de Infração e o processo de inscrição em dívida ativa nº DETT 8151/067 de Sérgio de Souza Padilha.** Florianópolis, 31 de março de 2009. **Altamir José Paes –Presidente do CTP.**